



Indicação nº 405/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 18/03/2025

Faustino - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, QUE SEJA; realizada a urbanização da entrada do bairro de Pirangi do Norte, no município de Parnamirim/RN.

Justificativa

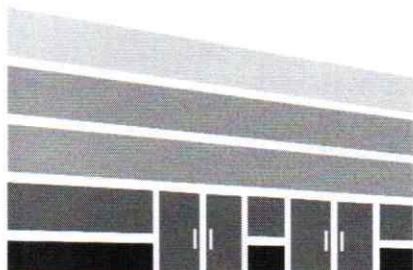
Pirangi do Norte é um dos principais destinos turísticos do município de Parnamirim, sendo conhecido por suas praias, atrações naturais e grande fluxo de visitantes, especialmente durante os períodos de alta estação. No entanto, a entrada do bairro, que representa o "cartão de visita" da localidade, ainda carece de infraestrutura urbana adequada, apresentando problemas como:

- Falta de pavimentação ou calçamento em alguns trechos;
- Iluminação pública precária;
- Ausência de sinalização e paisagismo;
- Acessibilidade limitada para pedestres.

A urbanização da entrada de Pirangi do Norte é uma demanda antiga da população local e dos comerciantes da região, que veem na obra uma oportunidade de valorização da área, melhoria da segurança e incentivo à economia e ao turismo.

Trata-se de uma ação de grande impacto visual e social, que contribuirá diretamente para o desenvolvimento urbano ordenado, além de oferecer mais conforto e segurança para moradores e visitantes.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18/03/2025

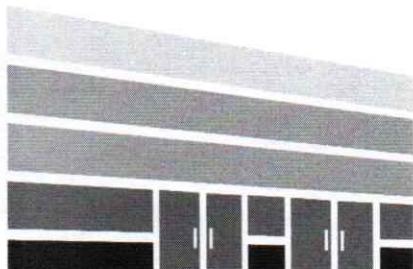
Thiago Fernandes



Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
CPF: 086.213.364-56
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br